ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 533, DE 15 DE OUTUBRO DE 1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada "RUA MARGARIDA CHAVES COULART" o logradouro conhecido como Rua da Estação, na localidade de Arcádia, 2º Distrito dêste Município.

Parágrafo único - A rua a que se refere o artigo primeiro, tem seu início na Estrada RJ-17 e final na estrada da Fazenda Monte Ararat.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 22 de outubro de 1971.

Aristolina Queiroz de Almeida

Aristolina Queiroz de Almeida
=Prefeito Municipal=